



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.311 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Reconhece de Utilidade Pública a Primeira Igreja
Evangélica Assembleia de Deus em Austin.

Autoria: Vereador José Eduardo de Lima – Eduardo do Doce

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Primeira Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Austin, fundada em 12 de julho de 1960, inscrita no CNPJ da Receita Federal do Brasil sob o número 29.591.088/0001-45, registrada no Cartório do 8º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Nova Iguaçu e com sede localizada à Av. Felipe Salomão, nº 835, Austin, Nova Iguaçu.

Art. 2º - Reconhecida de Utilidade Pública, a Primeira Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Austin passa a gozar de todas as prerrogativas que a lei confere às entidades detentoras deste título.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2013.

Publicado em 03.10.2013 – ZM Notícias